



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
PODER LÉGISLATIVO

Processo Nº: 069/99

Data 19/10/99

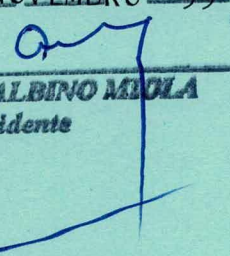
Nome: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART - PFL

PROJETO DE EEI LEGISLATIVO Nº 060/99

Denomina artéria de nossa cidade de  
"JOÃO MASSOCHIM - Pioneiro"

*Câmara Municipal de Erechim*  
**APROVADO**

Reunião: 03 NOVEMBRO 99

  
**ALDERICO ALBINO MEDLA**  
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 19.10.1999

PROTOCOLO: 19.10.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTU  
BRO, E APÓS ENCAMINHADO À  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-  
ÇÃO, PARA APRECIACÃO:  
25.10.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:  
03.11.1.999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 03 NOVEMBRO 1999

ALDERICO ALBINO MIOLA  
Presidente

001  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
069/99	19 10 99



DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE  
"JOÃO MASSOCHIM"

PRESIDENTE

- 01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
- 02 – JUSTIFICATIVA
- 03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
- 04 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO
- 05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA
- 06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
- 07 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1.999.

*Caldart*  
**CEZAR AUGUSTO CALDART**  
Vereador Líder Bancada  
P F L

*Ver. Valdovino para  
relator: JM  
26/10/99*

DETERMINO A LECTURA EM PLENARIO NA  
SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25 /10 /99  
E APÓS ENCAMINHAR-SE A APECIAÇÃO DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

*[Handwritten signature]*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
PODER LEGISLATIVO

002  
*[Handwritten signature]*

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"JOÃO MASSOCHIM"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1.999.

*Caldart*

**CEZAR AUGUSTO CALDART**  
Vereador Líder Bancada  
P F L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003  
*[Handwritten signature]*

## JUSTIFICATIVA

**JOÃO MASSOCHIM**, nasceu no dia 05 de Setembro de 1.905, no Município de Caxias do Sul, Filho de Luiz Massochim e de Angélica Rigo Massochim.

Aos oito anos de idade chegou em Erechim, radicando-se na atual Avenida Maurício Cardoso, no centro da Cidade.

Casou-se com ALBINA GIARETTA MASSOCHIM, desta união gerou seis filhos: LUIZ ALMERINDO, ALBANI, JOSÉ NELSON, ANÔNIO NIVALDO, PAULO DELMIDIO e DIVA.

Teve como atividades: Técnico em Montagem de Serrarias e Moinhos, Carpinteiro, Tarefas relacionadas com serragem de madeiras, Moinheiro, moagem de moinho de milho e trigo, sendo que durante quinze anos exerceu estas atividades. Também, exerceu atividades no Setor de Industrialização de madeiras de pinho durante dezesseis anos.

Por outro lado, dedicava-se a atividade de Mini Produtor Rural, Agricultura, Pecuária e Apicultor, nesta, produzindo mais de trezentos quilos de mel por ano, localizado no atual Distrito de Quatro Irmãos, no período de 1.938 até meados 1.950.

Tendo investido suas economias em propriedades imobiliárias todas nesta Cidade de Erechim.

Merece ser lembrado como um pioneiro desta Cidade, Pessoa humilde e trabalhadora, homem desbravador sem temer as adversidades, suplantando os obstáculos com vontade e determinação.

Foi Presidente da Comunidade na Capela de São João Giaretta, durante trinta anos. Afastou-se devido sua avançada idade.

Pessoa de caráter e personalidade forte, reservada, pautando a sua vida na honestidade, deixando exemplo de vida para seus filhos e a todos que o conheceram, que ao mesmo tempo aprenderam a seguir os caminhos percorridos por este Cidadão.

Faleceu em 14 de Outubro de 1.998, aos 93 anos.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1.999.

*[Handwritten signature]*

**CEZAR AUGUSTO CALDART**

Vereador Líder Bancada

P F L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE  
"JOÃO MASSOCHIM"

- Art. 1º - É dada a denominação de **JOÃO MASSOCHIM** a uma artéria de nossa cidade.
- Art. 2º - A Artéria localiza-se no Lote Rural Nº 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando na Rua sem Denominação até parte do mesmo Lote Rural Nº 47, entre os Lotes Nºs 11,22,23 à 33, direção Sul-Norte.
- Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**JOÃO MASSOCHIM - PIONEIRO.**"
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1.999.

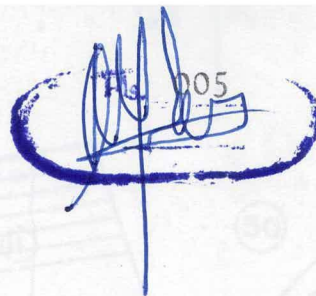
*[Handwritten signature: Caldart]*

**CEZAR AUGUSTO CALDART**  
Vereador Líder Bancada  
P F L



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

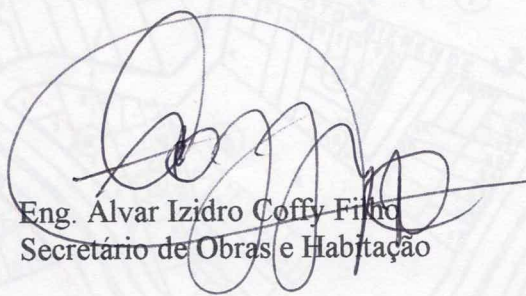
Praça da Bandeira, 354  
CEP 99700-000 - Erechim (RS)



### Localização de rua para Denominação

A Artéria localiza-se no Lote Rural nº 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando na rua sem Denominação até parte do mesmo Lote Rural nº 47, entre os lotes nº 11, 22, 23 à 33, direção Sul-Norte.

Erechim, 14 de outubro de 1998.



Eng. Alvar Izidro Coffy Filho  
Secretário de Obras e Habitação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 007  
*[Assinatura]*

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 34V, sob nº. 10390, consta o termo de Registro de Óbito de "JOÃO MASSOCHIM", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-3057392494-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02422190049, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia **quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 00 horas e 30 minutos, aposentado, natural de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, nascido aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e cinco (1905), domiciliado e residente no Povoado São João Giareta, Erechim, Rio Grande do Sul, com 93 anos de idade, casado com Albina Giareta Massochim, filho de Luiz Massochim e de Angelica Rigo Massochim, ambos falecidos, naturais da Itália. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a) Juliano Sartori, CRM- 18.956, dando como causa do falecimento: "insuficiência respiratória; caquexia neoplásica; neoplasia de próstata; insuficiência cardíaca". O sepultamento foi feito no Cemitério de São João Giareta, neste município. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Luiz Almerindo, 67 anos; Albani, 65 anos; José Nelson, 64 anos; Antonio Nivaldo, 62 anos; o declarante, 60 anos e Diva, 56 anos. Foi declarante: Paulo Delmidio Massochim, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da CI-1004076236-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Amintas Maciel, 456, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 20 de outubro de 1998.

*[Assinatura]*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Av. Sete de Setembro, 431/101 - Erechim - RS  
 CEP: 99.700-000

**29 TABELIONATO-ERECHIM-RS**  
**CARTÓRIO TIMM-Rua Itália, 114**

**AUTENTICARCIAS**  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original da presente, apresentado, do dia 20 de outubro de 1998, em Erechim (RS).

**27 OUT 1998**

Bel. Waldir Airton Timm-Tab. 24.  
 Marise Regina Pelissari-Substituta  
 Loreni Fragoso Miotto-Substituta  
 Emol. RS

**LUCIANO GARY TEDESCO**  
 Registrador Substituto  
 CPF 25377256-4  
 24.º Tab.º Rua Sen. Feljó, 155 - Erechim - RS  
 10.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Tab.º  
 1.º Tab.º Rua Andrade Neves, 159 - Erechim - RS

**29 TABELIONATO**  
**BEL. WALDIR AIRTON TIMM**  
 Tabelião  
**MARISE REGINA PELISSARI**  
 Substituta  
**LORENI FRAGOSO MIOTTO**  
 Substituta  
 FONE: (054) 321-5772  
 RUA ITALIA - ERECHIM-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
 PODER LEGISLATIVO

*[Handwritten signature]*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO Nº:  
 PROCESSO Nº: 069/99  
 AUTOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART - PFL  
 MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/99  
 EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO MASSOCHIM - Pioneiro"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO PELA COMISSÃO  
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Reunião: 03/10/99  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

RELATOR: VALDEMAR ARTUR LOCH

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo parecer, estou recebendo das mãos do Vereador SILVÉRIO FORTUNATO, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei legislativo, para emissão do respectivo parecer:

Após análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão e após ao plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de outubro de 1999

*[Handwritten signature]*  
 VALDEMAR ARTUR LOCH

Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER

*[Handwritten signatures]*

Câmara Municipal de Erechim  
 APROVADO  
 Reunião: 03 NOVEMBRO 99

*[Handwritten signature]*  
 ALDERICO ALBINO MIOLA  
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA  
CIDADE DE "JOÃO MASSOCHIM"

208/99 - ZB

Erechim, RS, 04 de Novembro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 03 de Novembro/99, onde apreciou os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/99**

**Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART**

**Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO MASSOCHIM – Pioneiro".**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/99**

**Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART**

**Denomina artéria de nossa cidade de "ARTHUR ° KIELING – Ourives".**

**APROVADOS** pelo Plenário.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram

de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.  
**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
99.700-000 - Erechim (RS)

**LEI Nº 3.217, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA  
CIDADE DE "JOÃO MASSOCHIM".**

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É dada a denominação de **JOÃO MASSOCHIM** a uma artéria de nossa cidade.

**Art. 2º** - A artéria localiza-se no Lote Rural Nº 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Sem Denominação até parte do mesmo Lote Rural Nº 47, entre os Lotes Nºs. 11, 22, 23 à 33, Direção Sul - Norte.

**Art. 3º** - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: Rua "**JOÃO MASSOCHIM - PIONEIRO**".

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**  
+Data supra.

**DOUGLAS LUIS SANTIN**  
Sec. Mun. de Administração